



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024
PROCESSO Nº 543/2024

1 – OBJETO:

Contratação de shows musicais com os artistas “Grupo Trio do Sul”, “Grupo Origem Gaúcha” e “Grupo Império da Vaneira” para apresentações nos dias 20 e 21/09/2024, durante o evento alusivo à 18ª Semana Farroupilha da Integração, que será realizada no mês de setembro de 2024., conforme especificações abaixo:

- 1.1 - ORIGEM: Departamento de Cultura.
1.2 - RESPONSÁVEL: Vilmar Mazzetto – Diretor
1.3 – PERÍODO / VIGÊNICA: 180 (cento e oitenta) Dias.

2. CONTRATADOS:

2.1 – CLEDSON ALBINO PEREIRA 02040418997 (Trio do Sul)
CNPJ nº 24.921.067/0001-27

Endereço: Rua Formosa nº 69, CEP: 85601-357 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	92832	Show musical com o grupo TRIO DO SUL para apresentação de aproximadamente 1 hora de duração durante o evento "18º Semana Farroupilha da Integração" a realizar-se no Parque de Exposições Jayme Canet em Francisco Beltrão no dia 20/09.	1.700,00

2.2 – ARTHUR GUMERCINDO DAROLD (Grupo Origem Gaúcha)
CPF nº 067.845.789-10

Endereço: Rua Ivo Strello nº 68, CEP: 85606-000 – Marrecas – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
2	92833	Show musical com o grupo ORIGEM GAUCHA para apresentação de aproximadamente 1 hora de duração durante o evento "18º Semana Farroupilha da Integração" a realizar-se no Parque de Exposições Jayme Canet em Francisco Beltrão no dia 21/09.	1.700,00

2.3 – LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966 (Império da Vaneira)
CNPJ nº 45.660.700/0001-40

Endereço: Linha São Roque nº 658, CEP: 85600-000 – Sessão Jacaré – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
3	92834	Show musical com o grupo IMPÉRIO DA VANEIRA para apresentação de aproximadamente 1 hora de duração durante o evento "18º Semana Farroupilha da Integração" a realizar-se no Parque de Exposições Jayme Canet em Francisco Beltrão no dia 21/09.	1.700,00

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 54/2024: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento no Artigo 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Sudoeste do Paraná foi criado principalmente a partir da migração de Gaúchos para a nossa região. Por isso de nossa ligação extremamente forte com a Cultura e costumes do Rio Grande Do Sul. Essa Ligação de nossa colonização é facilmente constatada através da música onde podemos verificar uma predominância de músicas gauchescas como de preferência de nossos cidadãos.

Em função dessa parte de nossa história a Semana Farroupilha faz parte do Calendário Oficial de nosso Município com apoio previsto em orçamento para a sua realização A contratação dos shows para o entretenimento e comemoração da data, logicamente é feita direcionada para o estilo de música adequado para o tema do evento.

Dado a importância do evento e devido o grande volume de artistas profissionais ou não que atuam nesse segmento musical, foi utilizado como fator para possibilitar a escolha dos profissionais a se apresentarem, além do estilo gauchesco, o fato de terem certa relevância e reconhecimento nesse segmento. Para possibilitar essa escolha da maneira mais profissional e aberta possível, foi definido como fator de escolha, vários itens definidos em regulamento em anexo.

Ao final, obedecidos os requisitos e critério de classificação estabelecidos no regulamento (em anexo) a comissão deu parecer pela admissibilidade e contratação dos seguintes shows municipais TRIO DO SUL, ORIGEM GAUCHA, IMPÉRIO DA VANEIRA. totalizando 3 apresentações.

O valor a ser pago para cada apresentação, será igual para todos R\$ 1.700,00 dessa forma conseguimos realizar um grande evento com a equalização dos recursos disponibilizados orçados para o mesmo.

A estimativa de despesa dos serviços deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço máximo estimado para os serviços com base nos orçamentos obtidos após pesquisa com empresários e produtores do ramo e optando-se pela proposta mais vantajosa em relação ao preço e à disponibilidade conforme nosso calendário, para o início dos serviços, aliada à qualificação e experiência.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10550	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.22.00	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos Próprios do Município.

6 – DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Entre os dias 18 a 21 de setembro conforme escala do Departamento de Cultura, do Município de Francisco Beltrão – PR.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Parque de Exposições Jayme Canet Junior – Rua Perú – Bairro Miniguaçu - Francisco Beltrão-PR.

8 – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias dos serviços efetivos e Nota Fiscal atestada por fiscal de Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 12 de setembro de 2024.

Nileide T. Perszel
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 188/2024